

LEI MUNICIPAL N° 1.342/2005.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira, Prefeita Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Coreto “Manoel Loureiro Sobrinho”, o coreto situado na Praça Prefeito Gelson Loureiro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 22 de dezembro de 2005.

**Ana Rosa Mendonça Lasmar Moreira
Prefeita Municipal**

**Alerson Claret de Jesus
Secretário Municipal de Administração e Fazenda**